



ANÁLISE DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 148/2019

**MATÉRIA:** Projeto de Lei nº 148/2019

**PROPONENTE:** Executivo Municipal

**ASSUNTO:** “Estabelece a estrutura de quadro de cargos e em comissão e agentes políticos da Prefeitura Municipal bem como revoga a Lei 7.511 de 10 de Julho de 2019”.

PARECER

O presente Projeto de Lei visa estabelecer a estrutura de quadro de cargos e em comissão e agentes políticos da Prefeitura Municipal bem como revogar a Lei 7.511 de 10 de Julho de 2019.

Este vereador, designado para relatoria deste projeto, sempre foi voltado a uma política de meritocracia, valorizando pessoas que buscam qualificação profissional e tenham dedicação e entrega ao serviço público.

Em sua ótica o presente projeto, oriundo do Poder Executivo, não vai ao encontro de seus princípios, haja vista que existe uma redução de grau de escolaridade como pré-requisitos para cargos pontuais que entende a necessidade de se exigir uma qualificação maior do que a apresentada.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

  
**Progressistas**

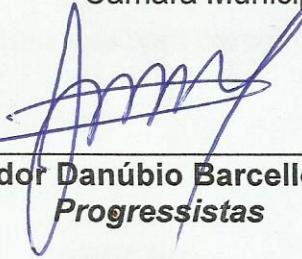


Vereador  
**Danúbio Barcellos**  
O Jeito diferente de legislar

Neste contexto, ao analisar a matéria em tela, por constatar existir discordância entre o teor apresentado no Projeto de Lei e suas convicções acima explanadas, não concorda com a tramitação e aprovação deste Projeto de Lei.

É o parecer.

Câmara Municipal, 21 de janeiro de 2020.

  
Vereador Danúbio Barcellos- Relator  
Progressistas